



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO/APOSTILAMENTO**  
**DISPENSA Nº 013/2026-ADM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 978/2026**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E PROCESSAMENTO DIGITAL DE DADOS GEOGRÁFICOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE DRONES, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, VISANDO À GERAÇÃO DE MOSAICO FOTOGRÁFICO/ORTOFOTO, PREVIAMENTE DESENHADO EM ARQUIVO GIS, COM INSERÇÃO DE TABELAS CONTENDO CARACTERÍSTICAS MACRO, TAIS COMO BAIRROS, QUADRAS ELOTES, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE CATÁLOGO DESTINADO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DEMAIS FINALIDADES ADMINISTRATIVAS CORRELATAS.

1.1. O presente instrumento tem por objetivo, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a ALTERAÇÃO, nos termos da DISPENSA Nº 978/2026-ADM, da seguinte Dotação Orçamentária, para a Prefeitura Municipal de Colmeia e demais fundos municipais a seguir especificada:

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA -TO**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
067	Manutenção e Gestão da Secretaria municipal de Adm	03.03.04.122.2093.2.204	1.500.0000.000000	3.3.90.39/27

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se, no momento da emissão do empenho, a existência de erro material na indicação das dotações orçamentárias constantes no Termo de Referência, Edital, Minuta do Contrato e demais peças do Processo Administrativo.

Dessa forma, retificam-se as dotações orçamentárias (sub-elemento) que se fizerem necessárias, a fim de adequá-las às fichas corretas para o devido empenhamento da despesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente correção possui caráter meramente formal, não alterando o objeto, os valores, os quantitativos ou as demais condições da contratação, permanecendo inalteradas as disposições não expressamente modificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação deste presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 27 de maio de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13817a-03062026090828**